prefvilavelha

PREFEITURA DE VILA VELHA

PREFEITURA DE VILA VELHA

vilavelha.es.gov.br

Vila Velha, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 | Espírito Santo – Brasil

Secretaria de Cultura e Turismo (SEMCULT)

Programação cultural agita as Vilas Natalinas no final de semana

Este fim de semana marca a oportunidade para aproveitar as festividades nas cinco Vilas Natalinas, com atrações diversificadas e gratuitas. – *Leia mais na página 2*

» Texto: **Luiz Eduardo Neves** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



Prefeitura se reúne com barqueiros após reabertura de ilhas
Página 3

Empresa abre 250 vagas de emprego para início imediato
Página 4

Secretaria de Cultura e Turismo (SEMCULT)

Programação cultural agita as Vilas Natalinas no final de semana

Este fim de semana marca a oportunidade para aproveitar as festividades nas cinco Vilas Natalinas, com atrações diversificadas e gratuitas.

» Texto: **Luiz Eduardo Neves** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



Esta semana marca a última oportunidade para aproveitar as festividades nas cinco Vilas Natalinas da cidade. Na sexta-feira (22), a praça de Praia de Gaivotas, localizada em frente ao Extrabom, receberá Lu Barraque, às 19h, seguido por Gaby Amorim, às 20h30. Paralelamente, o Parque Urbano de Cocal, apresenta Larissa Veloso, às 19h. Na praça de Vila Garrido, Rodrigo Taquetti se apresenta às 20h.

Os shows na praça Deus Pai, em Cobilândia, começam com Studio Ballet Gislene Tschaen, às 19h30, e, depois, Guardiões do Corso e Eduardo Santa Clara, às 20h30. Fechando a noite, quem for ao Parque Linear Ulisses Guimarães, vai curtir um show de violões de alunos da Oficina Cultural Arte e Cidadania, às 18h30, uma apresentação de dança, também da oficina cultural, às 19h, e Malê Dixieland, às 20h. No sábado (23), a programação continua com a Fábrica de Ilusões e Divertidamente Jazz na praça de Praia de Gaivotas, a partir das 20h.

O Parque Urbano de Cocal recebe novamente o Guardiões do Corso e Eduardo Santa Clara, às 19h30. A praça de Vila Garrido contará com a Cantata de Natal do Ministério Vancerei, às 19h, e com a chegada da Caravana Natalina, às 19h30. Para a praça Deus Pai, em Cobilândia, tem programado o Espetáculo Ranshow, às 19h30, e Gaby Amorim, às 20h30. Por fim, o Parque Linear Ulisses Guimarães encerra a noite com Samba da Comunidade, às 20h. “Estamos comprometidos em valorizar e promover a cultura da nossa região. Além de oferecer entretenimento de qualidade para a comunidade e visitantes, também proporcionamos uma plataforma para artistas locais mostrarem seu talento. É uma forma de apoiar e incentivar a cena cultural canela-verde”, afirma o secretário de Cultura e Turismo, Roberto Patrício Junior.

Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Prefeitura se reúne com barqueiros após reabertura de ilhas

Encontro teve como objetivo principal orientar os profissionais sobre as novas diretrizes estabelecidas por recente decreto.

» Texto: **Rodrigo Elias** › Foto: **Antônio Oliveira**

confira a matéria completa no site



Na terça-feira (19), a Prefeitura de Vila Velha se reuniu com os barqueiros que realizam os traslados para as ilhas, após sua recente reabertura. O encontro ocorreu no auditório da prefeitura e teve como objetivo principal orientar os profissionais sobre as novas diretrizes estabelecidas pelo recente decreto de reabertura, que visa a proteção e segurança dos turistas e da comunidade local. A reunião começou com a Secretaria de Turismo destacando a relevância do turismo para a região costeira. Foram dadas orientações sobre a abordagem aos turistas e a necessidade dos barqueiros se cadastrarem no Cadastur, plataforma do governo federal. Enfatizou-se a importância da segurança e a abordagem sobre o Turismo de Base Comunitária. Os barqueiros foram incentivados a diversificar seus serviços, incluindo a oferta de atrações, parcerias, suvenires, artesanatos e até mesmo camisas alusivas à região. Outro ponto relevante foi a recomendação para que os profissionais estejam bem informados sobre os pontos turísticos da cidade e possam oferecer dicas aos visitantes. O Projeto Baleia Jubarte também teve espaço na reunião, onde abordou temas como a importância do mar para o equilíbrio ambiental, as condições climáticas, a riqueza do mar como fonte de alimento, transporte, trabalho, lazer e matéria-prima. Ainda enfatizou a relevância do equilíbrio climático e a contribuição do Turismo Azul, que representa 30% das atividades turísticas em áreas e regiões costeiras do município.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC)

Empresa abre 250 vagas de emprego para início imediato

Há oportunidades para artífice, auxiliar de limpeza, programador, assistente de programação, supervisor CCM, supervisor STC e supervisor de turmas.

» Texto: **Cláudio Figueiredo** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



A Manserv – companhia multiespecializada em prestação de serviços que tem como foco o desenvolvimento de projetos inteligentes utilizando um ecossistema integrado para impulsionar negócios de forma sustentável – abriu 250 vagas de emprego em Vila Velha para contratação imediata. Os novos postos de trabalho são destinados a funções operacionais e administrativas que abrangem uma ampla variedade de profissões e que oferecem benefícios como plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida.

As vagas contemplam diversos profissionais, como eletricista (categorias A, B, C, D, E e F), eletricista de apoio (BR), ajudante de eletricista, notificador, técnico de segurança do trabalho, supervisor de logística, líder de almoxarifado, almoxarife, auxiliar de almoxarifado, operador de munck/empilhadeira, auxiliar de movimentação de materiais e assistente administrativo.

Ainda há oportunidades para artífice, auxiliar de limpeza, programador, assistente de programação, supervisor CCM e supervisor STC.

ARNALDINHO BORGO
PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

Maria do Carmo
Secretaria de Governo (SEMGOV)

Rodrigo Magnago
Secretaria de Administração (SEMAD)

Leticia Goldner
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Felício Corrêa
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

Otávio Postay
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

Roberto Patrício Júnior
Secretaria de Cultura e Turismo (SEMCULT)

Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Everaldo Colodetti
Secretaria Desenvolvimento Econômico (SEMDEC)

Adriana Peixoto
Secretaria Desenvolvimento Urbano e Mobilidade (SEMDU)

Adriana Meireles
Secretaria de Educação (SEMED)

Anderson Almeida
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

Menara Cavalcante
Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Vitor Silvares
Procuradoria Geral (PGM)

Adinalva Prates
Secretaria de Finanças (SEMFI)

Ricardo Klippel
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Carlos Aurélio Linhalis
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Cátia Lisboa
Secretária de Saúde (SEMSA)

Raphael Nascimento
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Marcelo D'Isep
Secretario de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Abel Neto
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VILA VELHA
PREFEITURA DE VILA VELHA

22 de dezembro de 2023
sexta-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1823
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 424/2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 925,79 para o fim que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, em conformidade com os arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as diretrizes dispostas no art. 23 da Lei nº 6.677 de 08 de agosto de 2022 e a autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.757, de 02 de dezembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 925,79 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito adicional de que trata o artigo 1º serão provenientes das reduções demonstradas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 21 de dezembro de 2023.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.677/2022 e art. 5º da Lei nº 6.757/2022				
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Natureza**	**Aplicação**	**Valor**
60.00.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
60.02.00	**ATENÇÃO BÁSICA**			
10.301.0008.2037	**AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICOS**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0015.1002	677,41
10.301.0008.2044	**GESTÃO DE PESSOAS – FMS - PAB**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0015.1002	248,38
		TOTAL FMS		925,79
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				925,79

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.677/2022 e art. 5º da Lei nº 6.757/2022				
ANEXO II - REDUÇÃO				
				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Natureza**	**Aplicação**	**Valor**
60.00.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
60.02.00	**ATENÇÃO BÁSICA**			
10.301.0008.2044	**GESTÃO DE PESSOAS – FMS - PAB**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00	1.500.0015.1002	248,38
10.301.0037.1150	**AMPLIAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS)**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.500.0015.1002	677,41
		TOTAL FMS		**925,79**
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - REDUÇÃO				**925,79**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

DECRETO Nº 425/2023

Altera dispositivos do Decreto n° 291/2012, que instituiu, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação de Vila Velha - FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei Municipal nº 3.821, de 31 de agosto de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas a alínea "c" do inciso I, a alínea "b" dos incisos III e X, e o inciso XXVIII do art. 3º do Decreto n° 291, de 05 de dezembro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 3º** [...]*

I - Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

[...]

c) Elson Algusto do Nascimento – Suplente

[...]

III - Conselho Municipal de Educação – CMEVV:

[...]

b) Sheila Patricia Rocha Barreto – Suplente

[...]

X - Assessoria Técnica da SEMED:

[...]

b) Kamylla Marconi Silete – Suplente

[...]

XXVIII - Fórum Permanente de Educação Infantil do Espírito Santo:

a) Zinia Intra Fraga – Titular

b) Fabiola Alves Coutinho Gava – Suplente

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 21 de dezembro de 2023.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 836/2023

Exonera, a pedido, Psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, consoante *o caput* do art. 58 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002, e tendo em vista o constante do Processo protocolado sob o nº 96843/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Juliana De Nadai Miranda Porto**, matrícula nº 9070036/1 do cargo efetivo de Psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/12/2023.

Vila Velha, ES, 21 de dezembro de 2023.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA FUMDEST Nº 04/2023

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - FUMDEST, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 5.318/2012, regulamentada pelo Decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto n.º 344/2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito e Secretário Administrativo do Fundo Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte - Interino

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 04/2023 DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SER CANCELADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
UG	EMPENHO/ ANO	CNPJ/ CPF CREDOR	VALOR A CANCELAR
558	002/2022	29.979.036/0060-09	R$ 0,02

PORTARIA SEMDEC Nº 23/2023

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais nos contratos geridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE VILA VELHA legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestor e Fiscal e seus respectivos suplentes, nos contratos celebrados pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único

Empresa Contratada	Objeto	Contrato	Gestor Titular	Gestor Suplente	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
FUNDAÇÃO DOM CABRAL	Contratação da empresa Fundação Dom Cabral (FDC) para estruturação do Plano de Desenvolvimento Econômico Vila Velha Ágil	345/2023	Luiz Eduardo de Souza Dalfior Mat. 10003712	Icaro Lamberti Fernandes Mat. 10006754	Flávio Eduardo de Oliveira Monteiro Mat. 10006869	Luma Borges Corteletti Mat. 12955
FUNDAÇÃO DOM CABRAL	Contratação da empresa Fundação Dom Cabral (FDC) para estruturação do Plano de Desenvolvimento Econômico Vila Velha 500 anos	346/2023	Luiz Eduardo de Souza Dalfior Mat. 10003712	Icaro Lamberti Fernandes Mat. 10006754	Flávio Eduardo de Oliveira Monteiro Mat. 10006869	Luma Borges Corteletti Mat. 12955

Vila Velha/ES, 20 de dezembro de 2023.

EVERALDO COLODETTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N.º 176/2023 RH/SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (DUAS) horas, ao servidor estatutário, LUZIEL PATRICIO GOMES, ocupante do cargo de PROFESSOR B - GEOGRAFIA, lotado na SEMED, na matrícula nº 10002467/1, por um período de 1 um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/02/2024.

Vila Velha,20 de Dezembro de 2023.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 177/2023 RH/SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (DUAS) horas, ao servidor estatutário, LUIZ CLAUDIO ZANETTE NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR B - CIÊNCIAS, lotado na SEMED, na matrícula nº 9991530/1, por um período de 1 um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/02/2024.

Vila Velha,20 de Dezembro de 2023.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 178/2023 RH/SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (DUAS) horas, ao servidor estatutário, GILSON CANDIDO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR E.ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTEL, lotado na SEMED, na matrícula nº 10002303/1, por um período de 1 um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/02/2024.

Vila Velha,20 de Dezembro de 2023.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 179/2023 RH/SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

previstas na Lei Municipal n° 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (DUAS) horas, ao servidor estatutário, ANDREY RECH DE LARA, ocupante do cargo de PROFESSOR B - HISTÓRIA, lotado na SEMED, na matrícula n° 10003588/1, por um período de 1 um) ano.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/02/2024.
Vila Velha,20 de Dezembro de 2023.
Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 180/2023 RH/SEMAD
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (DUAS) horas, a servidora estatutária, ANDRESSA MAIARA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado na SEMED, na matrícula n° 83925/2, por um período de 1 um) ano.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/02/2024.
Vila Velha,20 de Dezembro de 2023.
Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 181/2023 RH/SEMAD
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 03 (TRÊS) horas, a servidora estatutária, VIVIANE NEVES MENEZES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, lotado na SEMED, na matrícula n° 118648/2, por um período de 1 um) ano.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com seus efeitos retroativos a 14/12/2023.
Vila Velha,20 de Dezembro de 2023.
Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 183/2023 RH/SEMAD
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (DUAS) horas, a servidora estatutária, JOSIANE DE CASSIA LOUVEM, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado na SEMED, na matrícula n° 528129/3, por um período de 1 um) ano.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com seus efeitos retroativos a 04/08/2023.
Vila Velha,20 de Dezembro de 2023.
Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2023
Processo nº 25.956/2023
Cód. CidadES: 2023.076E0600009.02.0014
O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIOS DIVERSOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIASCOPARTICIPANTES.** Início do acolhimento de proposta: **26/12/2023 às 11h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas**: 09/01/2024 às 10h00min**. Início da Sessão de disputa: **09/01/2024 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.
Vila Velha/ES, 21/12/2023.
Julia Prandini Caetano
Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 207/2023
Processo nº 95.142/2023
Cód. CidadES: 2023.076E0600016.02.0015
O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.** Início do acolhimento de proposta: **26/12/2023 às 11h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **08/01/2024 às 10h00min**. Início da Sessão de disputa: **08/01/2024 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.
Vila Velha/ES, 21/12/2023.
Leonardo Vieira
Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2023
Processo nº 48.922/2022
Cód. CidadES 2023.076E0500001.02.0087
O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 10.024/19 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, torna público **o Resultado e Homologação** do Pregão Eletrônico **nº 183/2023.**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOHOSPITALARES: PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 METROS; PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃEFILHO NUMERADA; EXTENSÃO DE ASPIRAÇÃO 3 M (7CM X 5CM); ABAIXADOR DE LÍNGUA ESPÁTULA DE MADEIRA E TUBO LATEX GARROTE Nº200 (15M), MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 01: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote/Item	VALOR UNITÁRIO
1.1	R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

LOTE 03: DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA

Lote/Item	VALOR UNITÁRIO
3.1	R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos)

LOTES 04 e 05: BRAXTER HOSPITALAR LTDA

Lote/Item	VALOR UNITÁRIO
4.1	R$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos)
5.1	R$ 21,85 (vinte um reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE 02: FRACASSADO

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 21/12/2023

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023
PROCESSO Nº 46.275/2022
CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500016.01.0001

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta no Processo Administrativo nº **46.275/2022**, referente à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023**, cujo objeto refere–se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA UMEF MÁRIO CASANOVA, NO BAIRRO ILHA DA CONCEIÇÃO, EM VILA VELHA/ES,** atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **DUTO ENGENHARIA LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R$ 1.458.742,86 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).** Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 20 de dezembro de 2023.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

Dispensa de Licitação
Processo nº 94.601/2023
Cód. Cidades: 2023.076E0500003.09.0007

O Município de Vila Velha, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Velha, torna pública a dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. PROCESSO Nº: 94.601/2023. OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para atender a secretaria no ano de 2024. CONTRATADA: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A ESCELSA CNPJ: 28.152.650/0001-71. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 220.581,84 (duzentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Ratifico e homologo em todos os seus termos a Dispensa de Licitação visando o fornecimento de energia nas dependências da Secretaria.

Vila Velha(ES), 21/12/2023.

Letícia Goldner Valim
Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Velha

Dispensa de Licitação
Processo nº 94.598/2023
Cód. Cidades: 2023.076E0600011.09.0001

O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. PROCESSO Nº: 94.598/2023. OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para atender a secretaria no ano de 2024. CONTRATADA: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A ESCELSA CNPJ: 28.152.650/0001-71. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 36.668,96 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Ratifico e homologo em todos os seus termos a Dispensa de Licitação visando o fornecimento de energia nas dependências da Secretaria.

Vila Velha(ES), 21/12/2023.

Letícia Goldner Valim
Secretária Municipal de Assistência

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 55.474/2022

Das partes: PMVV X ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES (HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA). **Do objeto:** acréscimo de prazo de vigência do Termo de Fomento n° 002/2023. **Do prazo:** janeiro/2024 a dezembro/2024**.**

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO Nº 352/2023
PROCESSO 93.116/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2023
CÓD. CIDADES: 2023.076E0500001.02.0026

Das partes: PMVV X MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos (material permanente) - cadeira Odontológica completa - visando manter o atendimento odontológico adequado na atenção

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

básica e especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor:**

Item	Und	Quant.	Preço Unit.
01	und	24	R$ 15.316,60 (Quinze mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Da dotação orçamentária: Classificação funcional programática: 10.302.0037.1.150 - Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física; Natura de despesa: 4.4.90.52.08 - Apar.Equip.Utens.Med., Odont,Labor.Hospit. Fonte de recursos: - 2.603.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos.
Do prazo: a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2023.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 391/2022
PROCESSO Nº 86.329/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
Cód. CidadES: 2022.076E0600014.02.0006

Das partes: PMVV X THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Do objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 391/2022, para prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de material e mão-de-obra para realização de pequenos reparos e pequenas reformas em prédios públicos no município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 599.258,57 (Quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **Da dotação orçamentária:** Órgão: 11.00.00 – Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito Unidade; Unidade: Gestão Administrativa – SEMDEST; Classificação Funcional: 06.182.0009.1.044 - Construção, Reforma e Padronização Das U; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis; Vinculo/Fonte: 1.500.0000 Recursos Ordinários. **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2023.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito – Interino

RESUMO DO CONTRATO Nº 353/2023
PROCESSO Nº 11.857/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.02.0013

Das partes: PMVV X CONSERGE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP. **Do objeto:** Prestação de serviços técnicos de ensaios de controle tecnológico e geotécnicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 1.588.110,02 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e dez reais e dois centavos). **Da dotação orçamentária:** UG: 219 – Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes; Classificação Funcional: 15.451.0013.1.065 – Implementação de Estudos, Projetos, Gerenciamento; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; Fonte: 1.500/2.500 – Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 341/2023
PROCESSO Nº 75.004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
Código CidadES: 2023.076E0600032.02.0001

Das partes: PMVV X MALTA COMÉRCIO LTDA. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de material de limpeza (kit limpeza), para atender munícipes afetados em casos de situação de emergência e/ou estado de calamidade pública. **Do valor unitário:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
1	1.000	R$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de sua publicação.

CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 050/2021
PROCESSO Nº 36.108/2020
CÓDIGO CIDADES: 2020.076E0600014.01.0049

Das partes: PMVV X SÁ LEITÃO AUDITORES S/S. **Do objeto:** prorrogação da vigência e da execução contratual, e atualização do valor global, com base na Cláusula 12 do Contrato nº 050/2021 que tem por objeto elaboração de auditoria externa independente do "programa de requalificação urbana e melhorias ambientais em Vila Velha/ES", financiado parcialmente pelo contrato de empréstimo Fonplata BRA-22/2019. **Do valor atualizado:** R$ 207.346,92 (duzentos e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). **Da dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.02. SEMOPE/Obras Públicas; Função Programática: 15.451.0013.1.066. Requalificação de Vias, Corredores Urbanos e Obras; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.02 – Auditoria Externa; Fonte: 1.754.0021 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BRA 22/2019 - PMVV/FONPLATA; 2.754.0021 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BRA 22/2019 - PMVV/FONPLATA. **Do prazo**: ficam acrescidos ao prazo de vigência 27 (vinte e sete) meses a contar de 24/03/2024; ficam acrescidos ao prazo de execução 28 (vinte e sete) meses a contar de 24/12/2023.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

DIVERSOS

Edital nº 413/2023
O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.5732/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;
Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando obra reforma do pavimento, 'Programa Asfalto Novo', solicitante: João Paulo Almeida Alberto, responsáveis: Empresa RDJ Engenharia LTDA, processo 96643/23, torna público pelo presente edital e alerta aos pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição Parcial: R. Três, trecho entre a Av. Santa Leopoldina e Av. Délio Silva Brito, R. C, trecho entre a R. Três e R. Treze, Bairro Coqueiral de Itaparica, prazo de 10 dias a contar de sua publicação.
Obs: O responsável deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.
Vila Velha, 21 de dezembro de 2023

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

ERRATA - Considerando a publicação do Decreto nº 415/2023 neste Diário Oficial em sua edição nº 1821, datada de 20 de dezembro de 2023, página 1, com o intuito de abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.574.203,72 para o fim que se especifica, anexo I – SUPLEMENTAÇÃO, onde se lê: "62.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO", 62.01.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMPLA" e "04.122.0003.2068 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS", leia-se: "20.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", 20.01.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED" e "12.122.0017.2090 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO – ADMINISTRATIVO".

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

Adesão de Ata de Registro de Preços
Processo nº 92.929/2023
Cód. Cidades: 2023.076E0800001.16.0001
Por este termo de Adesão, o Instituto de Previdência do Município de Vila Velha por meio de seu Diretor Presidente Interino, torna pública adesão da Ata Registro de Preços nº 317/2022, promovida pela **Secretária Municipal de Administração - SEMAD,** objetivando a objetivando a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de recepção a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Vila Velha – IPVV, cujas condições estão estabelecidas no Termo de Referência contido no Processo Administrativo nº 92929/2023, constituindo o valor total anual para a adesão de R$ 90.321,60 (noventa mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), **em favor da empresa SERVLIMP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VITÓRIA LTDA.**
Vila Velha(ES), 21/12/2023.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023
PROCESSO Nº 91125/2023
COD. Cidades nº 2023.076E0800001.01.0002
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV torna, público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme segue: **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de censo previdenciário dos beneficiários (ativos, inativos, e seus dependentes), vinculados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Vila Velha - IPVV, com vistas a atualização da base de dados cadastrais de aproximadamente 8.500 segurados ativos, inativos, e todos que forem efetivados até o final do censo.** Início de acolhimento de proposta: **22/12/2023, às 14h**. Limite de acolhimento e abertura de proposta: **05/01/2024 às 09h**. Início da Sessão de disputa de preços: **05/01/2024 às 09h30min.** O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.ipvv.es.gov.br.
Vila Velha/ES, 21/12/2023

Lucia Helena S. Santos
Pregoeira Autárquica

Expediente:

Prefeito Municipal	**Arnaldo Borgo Filho**
Secretária Municipal de Governo	**Maria do Carmo Neves Novaes**
Núcleo de Atos Oficiais	**Rafael Machado Pasquini** **Camila Amanda Almeida Dellaparte**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.